



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Caçu-GO

Projeto de Decreto Legislativo nº 24/05, de 09 de setembro de 2005.

Concede Título de Cidadania ao Deputado Estadual **Marcos Antônio Ferreira (Padre Ferreira)**.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ela **PROMULGA** o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º - Fica concedido, nos termos da legislação vigente, o **Título de Cidadão Caçuense** ao Deputado Estadual **Marcos Antônio Ferreira (Padre Ferreira)** pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - A entrega do Título será procedida em sessão pública e solene da Câmara Municipal, em data a ser previamente marcada.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 09 dias do mês de setembro de 2005.

Ver. Sebastião Nunes Sousa

Ver. Rubens Carvalho de Souza

Ver. Maria de Fátima de Araújo

Ver. Maria Auxiliadora dos S. Lima

Ver. Orlando Oliveira Silva

Ver. Zilmar Divino Nunes

Ver. Sandoval Vieira

Ver. Wendell Campos

Ver. Lucimeire Freitas Guimarães

JUSTIFICATIVA:

Necessária e justa a homenagem de Cidadão Caçuense ao Deputado Padre Ferreira, primeiramente, porque, de fato, esteve o homenageado presente e residindo em nossa cidade quando foi pároco da Igreja Sagrado Coração de Jesus por muito tempo onde realizou trabalho marcante, já no exercício de sua vida política, como Deputado Estadual, esteve sempre ligado à Caçu para conhecer os problemas e direcionar benefícios para a comunidade, podendo destacar entre os benefícios a ambulância do Arraial dos Amigos, a ligação de água tratada para o Parque de Exposição do Sindicato Rural de Caçu e cheques reforma e moradia para a população carente.

Contamos com o apoio dos nobres colegas na aprovação da presente propositura.

CURRICULUM VITAE

1 - IDENTIFICAÇÃO

1.1 Nome: Marco Antônio Ferreira (PADRE FERREIRA)

1.2 Filiação: José Manoel Vicente e Nerina Ferreira Vicente

1.3 Data de Nascimento: 23/05/1969

1.4 Naturalidade: Patos de Minas - MG

2 - FORMAÇÃO ACADÊMICA

2.1. Pós Graduação: História Moderna e Contemporânea (1998 - 1999) - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Patrocínio - MG

2.2. Curso Superior: (MEC): Filosofia (1992 - 1994) - Faculdade de Ciências Humanas " Arnaldo Busato" Toledo - PR

2.3. Curso Superior: Teologia (1990 - 1993) - Pontifícia Faculdade de Teologia Nossa Senhora da Assunção - Instituto de Teologia do Oeste - Campo Grande - MS.

2.4. Curso Superior: Filosofia (1987 - 1989) - Seminário Maior Arquidiocesano de Brasília - Brasília - DF

2.5. Curso Médio: Técnico em Contabilidade (1984 - 1986) - Colégio "José Salviano de Azevedo" - Santa Helena de Goiás - GO

2.6. Ensino Fundamental: (1976 a 1983) - Patos de Minas - MG

3 - EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS E CARGOS EXERCIDOS

3.1. Deputado Estadual Eleito por Goiás (2002)

- 3.2. Coordenador do Programa Cheque Moradia em Rio Verde - GO (2001 - 2002)
- 3.3. Professor Universitário: Universidade Estadual de Goiás, Fundação do Ensino Superior de Rio Verde (FESURV) e Faculdades Objetivo (1999 - 2000)
- 3.4. Vice-Presidente da Faculdade de Teologia João XXIII (2000 - 2001)
- 3.5. Presidente - Diretor da Rádio Santelenense (1994 - 1998)
- 3.6. Pároco e Administrador Paroquial da Paróquia Nossa Senhora de Fátima de Rio Verde (1995 - 1999)
- 3.7. Professor no Ensino Médio (1994)
- 3.8. Menor Auxiliar: Banco do Brasil (1984 - 1986)
- 3.9. Engenheiro (1979 - 1983)

4 - ATIVIDADES EXTRA-CURRICULARES

- 4.1. Curso de Parapsicologia e Religião
- 4.2. Curso de Parapsicologia e Formação Humana
- 4.3. Curso de Informática
- 4.4. Curso de Comunicação
- 4.5. Curso de aprofundamento histórico e teológico em: Israel, Egito, Grécia, Itália e Espanha

5. TÍTULOS

- 5.1. Título de Cidadão Rio-verdense recebido da Câmara Municipal de Rio Verde em 1998
- 5.2. Título de Cidadão Itajaense recebido da Câmara Municipal de Itajá em 2003
- 5.3. Título de Cidadão Goiano - Assembleia Legislativa de Goiás - 2004
- 5.4. Comenda "Ordem do Mérito Anhanguera" - Cidade de Goiás- 2004

6. VIDA POLÍTICA

- 6.1. Deputado estadual eleito em 2000 com 19.043 votos

6.3. Presidente da Comissão Executiva do PSDB de Rio Verde

6.4. Membro da Comissão Executiva Regional do PSDB

6.5. Candidato a prefeito de Rio Verde em 2004, recebendo 13.843 votos

6.6. Vice-presidente da Comissão de Habitação, Reforma Agrária e Urbana

6.7. Membro das Comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento e Educação



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Caçu-GO

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Projeto de Decreto Legislativo nº 24/05, de 09/09/2005.

Autoria: Vereadores: **Sebastião, Rubens, Maria de Fátima, Maria Auxiliadora, Wendell, Orlando, Sandoval, Zilmar, Lucimeire.**

Concede Título de Cidadania ao Deputado Estadual Marcos Antônio Ferreira (Padre Ferreira).

Relatório:

O presente Projeto de Decreto Legislativo dispõe sobre concessão de Título de Cidadania ao Deputado Estadual Padre Ferreira. A Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 18, inciso XVIII, determina que seja atribuição da Câmara Municipal de Caçu, legislar a respeito da concessão de Título de Cidadania, sendo oportuno ressaltar que referida Lei Orgânica é comungada com os dispositivos constitucionais superiores, de modo que a matéria em análise é absolutamente legal e constitucional. Entendemos ser justa a homenagem postulada via da matéria em estudo, uma vez que o subjetivo critério de justiça é meio de avaliação pessoal detectável não só pelas ações já materializadas e palpáveis mais também por expectativa de realizações e, com toda certeza, com a efetivação deste título de cidadania estará Caçu estreitando ainda mais os laços de recíproca fidelidade e compromisso com o homenageado. A Redação gramatical usada é satisfatória.

Em razão do exposto, manifestamos no sentido de sermos **FAVORÁVEIS** à aprovação da matéria em apreço.

É o Parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Caçu, aos 12 dias do mês de setembro do ano de 2005.

Vereador **Sandoval Vieira**

- RELATOR -